



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CONSTANTINA

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 115, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023.

ALTERA A PORTARIA MUNICIPAL N.º 072, DE 29 DE JUNHO DE 2023, QUE NOMEIA FISCAIS DE PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO DE POÇOS – POÇO LEGAL.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONSTANTINA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, considerando a necessidade de nomear novos membros para Fiscal de Programa de Regularização de Poços – Poço Legal, da Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura do Estado do Rio Grande do Sul, **RESOLVE:**

Art. 1º. ALTERAR, o artigo 1º da Portaria Municipal nº 072 de 29 de junho de 2023, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º. Nomear como fiscal do Programa de Regularização de Poços – Poço Legal, os servidores abaixo relacionados, para responder pela gestão, operação e procedimentos de regularização dos poços do Município de Constantina:

<i>Fiscal Titular:</i>	<i>Everton Bernardo Lorenzoni</i>
<i>Fiscal Suplente:</i>	<i>Vander Augusto Dal Piaç Madalóz</i>
<i>Programa:</i>	<i>Regularização de Poços – Poço Legal</i>
<i>Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura do Estado do Rio Grande do Sul</i>	

Art. 2º. A presente Portaria Municipal entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 29 de junho de 2023.


Registre-se; Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Constantina, em 06 de novembro de 2023.


Fidelvino Menegazzo
Prefeito Municipal


Rieli Rossini
Secretário Municipal de Administração

Publicado em **06/11/2023**, devendo permanecer afixado extrato de publicação no Mural de Publicações Oficiais no período de **06/11/2023 a 06/12/2023**.


Rieli Rossini
Secretário Municipal de Administração